

ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE OEIRAS

Volume 7 • 1997/1998



CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
1997/1998

Volume 7 • 1997/1998 ISSN: 0872-6086

Aceita-se permuta
On prie l'échange
Exchange wanted
Tauschverkehr erwünscht

MONTAGEM, IMPRESSÃO E ACABAMENTO - Europress, Lda. - Tel. 938 14 50
DEPÓSITO LEGAL N.º 97312/96

Estudos Arqueológicos de Oeiras,
7, Oeiras, Câmara Municipal, 1997/98, pp. 17-23

POLÍTICA DO PATRIMÓNIO EM OEIRAS: ÓPTICAS PARA A SUA GESTÃO INTEGRADA

João Luís Cardoso⁽¹⁾

PROTEGER, PARA QUÊ?

A simples ideia de uma paisagem deserta de referências culturais, despida de testemunhos do Passado e, por isso mesmo, sem perspectivas de Futuro é, naturalmente, insuportável, mesmo aos espíritos menos exigentes na matéria. Inversamente, a vontade de proteger, indiscriminadamente, todos e quaisquer vestígios desse mesmo Passado, levaria, igualmente, a realidade inviável para as gerações presentes, tornando o Presente eivado de escolhos desprovidos de significado relevante.

É urgente, pois, desenvolver investimentos em áreas culturais inovadoras, quase totalmente por explorar: o Património Arqueológico é uma dessas áreas. Para que tal seja viável, é imperioso que os sítios se apresentem de forma atraente e em estado cuidado e visitável; assim sendo, as acções de preservação e consequente valorização, além de promoverem a dignificação patrimonial intrínseca, têm reflexos imediatos na vivência das próprias populações: é o conceito de Património como recurso, gerador de bem-estar.

Sendo certo o papel fundamental que as Autarquias detêm nesta matéria, haverá de definir critérios e ser selectivo nas prioridades, até porque os recursos financeiros e, sobretudo, os humanos, são sempre deficitários e limitados. Com efeito, o Património Arqueológico integra, tradicionalmente, um sector carenciado não só de meios financeiros mas, sobretudo, de recursos técnicos adequados, que importa rentabilizar, numa perspectiva de colaboração interdepartamental, mutuamente enriquecedora, sem preconceitos desusados.

Por outro lado, é imperioso não perder de vista o tempo real de execução de tais intervenções, ou seja, os prazos que as devem pautar, para que, da sua concretização, resultem reais e efectivos benefícios

⁽¹⁾ *Da Academia Portuguesa da História. Professor da Universidade Aberta (Lisboa), Coordenador do Centro de Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras – Câmara Municipal de Oeiras.*

em tempo útil, na defesa dos interesses das presentes gerações de contribuintes, concorrendo, deste modo, para uma equilibrada política de desenvolvimento regional.

De uma perspectiva estritamente tecnicista, encarando o Património Construído como simples somatório de monumentos notáveis e isolados, cuja importância se esgotava na sua simples existência, tem-se progressivamente evoluído para o crescente papel das envolências humana e ambiental. Tal evolução nos conceitos de Património explica, por um lado, a nítida afirmação dos “Centros Históricos”, constituídos por conjuntos não necessariamente monumentais, onde decorrem vivências humanas específicas e, por outro, a natural e desejável integração da protecção do Património numa política mais vasta, de conservação e reabilitação do próprio ambiente e da paisagem, na qual a realidade construída, moderna ou passada, obviamente, se insere.

Com efeito, a introdução dos valores naturais no âmbito da gestão integrada de todos os bens patrimoniais foi explicitamente considerada na Convenção do Património Mundial da UNESCO, ratificada por Portugal em 20 de Setembro de 1980.

Resolver os estrangulamentos ambientais e salvaguardar o Património paisagístico, histórico e cultural é, precisamente, um dos objectivos do PDM de Oeiras, actualmente em vigor. Numa perspectiva de gestão integrada do ambiente e dos recursos culturais – designadamente os arqueológicos – disponíveis em dada região, deverão considerar-se vários requisitos previamente assegurados. Acima de todos, importa dispor de inventários actualizados de sítios, conjuntos ou monumentos, que viabilizem diagnósticos seguros sobre o estado do Património e as suas potencialidades; trata-se de tarefa de execução prioritária, que passa, forçosamente, por trabalhos de campo prolongados, de prospecção e cartografia, tanto quanto possível com carácter exaustivo. Da elaboração destes inventários à escala concelhia ou regional dependerá a selecção e sinalização dos elementos patrimoniais mais importantes ou significativos, que justifiquem a sua integração em circuitos de visita, pedonais ou motorizados, consoante a respectiva acessibilidade, complementados por roteiros e desdobráveis.

Por outro lado, a par dos edifícios monumentais, dos conjuntos ou dos sítios (designadamente os arqueológicos, onde melhor se evidencia a estreita relação entre as actividades humanas pretéritas e a Natureza), têm surgido, mais recentemente, outros tipos de Património: além do Industrial, reunindo sobretudo construções fabris do século XIX e da 1.ª metade do século XX, deve salientar-se o Paisagístico/Natural o qual, em áreas tão precocemente e intensamente ocupadas como a de Oeiras, corresponde ao conceito de Paisagem Cultural, na qual, até época recente, os elementos rurais e urbanos se mesclavam e harmonizavam sobre um fundo natural profundamente modificado, ainda que equilibrado. Esta concepção abrangente de Património foi reafirmada através da Recomendação de Nairobi, produzida no âmbito da 19.ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em 1976, na qual se admite a possibilidade de distinguir as seguintes situações patrimoniais: sítios pré-históricos; cidades históricas; bairros urbanos antigos; aldeias e lugares; e conjuntos monumentais homogéneos.

A valorização da envolência humana na conservação e reabilitação do Património Construído e Paisagístico/Natural de dada região é hoje um imperativo da própria Sociedade. De um passado recente, onde tais problemas interessavam apenas a sector muito restrito e de limitada capacidade interventiva,

a abertura e democratização da Sociedade contribuiu para que a discussão de tais questões atingisse público cada vez mais interessado, esclarecido e numeroso, constituído, no caso vertente, por munícipes mais e melhor informados. Com efeito, a defesa no terreno dos diversos Patrimónios passa pela existência de legislação adequada, mais flexível e de mais célere promulgação, numa palavra, mais eficiente, impondo-se relação mais flexível e criativa entre o Poder Central, através do Instituto que tutela o Património, e as Câmaras Municipais. Com efeito, são centenas os sítios, conjuntos ou monumentos que aguardam a promulgação pelo referido Instituto – o IPPAR – como imóveis de interesse concelhio, após as respectivas propostas terem sido aprovadas pelas Câmaras Municipais. Impõe-se, desta forma, um realinhamento de competências e responsabilidades institucionais, passando a plena tomada de consciência desta realidade, naturalmente, por um maior empenhamento das Câmaras Municipais, enquanto órgãos mais imediata e directamente relacionados com a gestão do território e por uma maior autonomia destas relativamente às autoridades nacionais na matéria em apreço. Assim se compreende a crescente constituição de Gabinetes Municipais de Arqueologia, integrando arqueólogos, outros técnicos superiores, desenhadores especialistas e técnicos auxiliares de conservação e arquivo, funcionando em estreita ligação com outros sectores camarários: Património Construído, Planeamento, Gestão Urbanística, Turismo e Acção Cultural, especialmente nas Autarquias com mais recursos.

Em Oeiras, o Centro de Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras, criado em 1988, foi um dos primeiros desta índole a ser organizado a nível nacional, visando dar resposta aos aspectos acima enunciados. Com efeito, a importância de um sítio arqueológico só se revela plenamente através do seu estudo aturado – “a melhor forma de defender o Património é estudá-lo” – estudo esse que exige, frequentemente, escavações prolongadas. É importante, nessa medida, salvaguardar sempre questões de índole científica ou legal. A execução ou, ao menos, o acompanhamento de tais trabalhos, designadamente daqueles que revestem carácter de escavações de emergência, deverá ser confiado ao respectivo Gabinete Municipal, caso exista, em estreita colaboração com o recém-criado Instituto Português de Arqueologia, organismo a quem compete prioritariamente a realização de tais trabalhos, excepto em áreas classificadas, nas quais o IPPAR tem competência própria. De facto, é desejável que, quando existam estruturas municipais devidamente credenciadas e com arqueólogos reconhecidos oficialmente, as intervenções arqueológicas de emergência, sejam, sempre que possível, asseguradas pela estrutura municipal de pesquisa, caso exista. Assim sendo, viabilizar-se-á de forma mais imediata e atempada a integração dos resultados obtidos numa política municipal de investigação e de valorização do património (neste caso arqueológico), promovendo a valorização dos sítios que entretanto a justificarem, no âmbito dos planos de desenvolvimento, de reordenamento ou de revitalização de qualquer parcela do espaço concelhio (planos de pormenor, planos gerais de urbanização, etc.), tenha ele características rurais ou urbanas.

Também a este nível se reflecte a melhoria da qualidade de vida da população: a valorização do passado, através dos testemunhos materiais conservados, constitui via privilegiada para o reforço da identidade de cada comunidade ou região e factor de prestígio para os próprios habitantes. Viver num

Centro Histórico recuperado pode, por exemplo, contribuir para a manutenção do espírito comunitário, favorável à dissipação de diferenças e tensões sociais, inter-geracionais ou outras.

Tal realidade tem de ser devidamente entendida e assumida pelos poderes políticos (a nível local, regional ou central), criando os instrumentos necessários de ordem jurídica, institucional e financeira, em ordem à concretização de uma política cultural – na sua vertente patrimonial – mas também não deixa de ser social. É que o próprio desenvolvimento económico de dada região passa, actualmente, pela manutenção de antigos referenciais do seu passado que devem constituir, no tempo presente, verdadeiros e efectivos factores de estabilização de uma Sociedade em permanente evolução. É à luz da interpretação daquela realidade que, num sentido mais amplo, procuramos pautar a nossa acção.

Com efeito, a boa imagem conseguida pela gestão autárquica em Oeiras resulta não só da satisfação das necessidades quotidianas e mais prementes dos munícipes: insensivelmente, torna-se cimento agregador de todos os Oeirenses, contribuindo para a definição da sua própria identidade, distinta da dos concelhos adjacentes, e isto sem prejuízo da inserção deste território em espaço geográfico mais vasto, do qual, naturalmente, faz parte integrante e é dele indissociável.

VALORIZAR, COMO?

A protecção do Património tem como corolário a sua reabilitação, com a consequente manutenção da utilização original do espaço ou construção, ou atribuindo-lhe outros aproveitamentos mais adequados à realidade actual (asserção obviamente reservada ao Património construído).

Porém, o primeiro passo para a protecção passa necessariamente pela classificação legal, a qual se deve basear em inventariação do existente, tanto quanto possível exhaustiva, acompanhada de caracterização caso a caso. No concelho de Oeiras, aos cento e nove sítios de interesse arqueológico inventariados e publicados em 1993, pela Câmara Municipal de Oeiras, através do seu Centro de Estudos Arqueológicos, somam-se os cento e trinta e quatro elementos identificados e descritos em documento elaborado pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Sector do Património Construído, cuja proposta de classificação como Imóveis de Interesse Concelhio foi apresentada à Câmara a 28/6/1995 e por esta aprovada. Encontra-se, desta forma, este Município, como poucos, habilitado a implementar uma política de gestão e valorização dos seus valores patrimoniais, integrada, consequente, metódica, cientificamente alicerçada e não vogando ao sabor das circunstâncias.

Não se pretende agora inventariar as acções já realizadas neste âmbito: elas são do domínio público. Importa, porém, salientar que tais acções se podem inscrever em grandes desígnios de actuação:

- ao nível de todos os Núcleos e Centros Históricos do concelho, importa pôr em prática os respectivos Planos de Pormenor, enquanto instrumentos indispensáveis a ulteriores intervenções arquitectónicas e urbanísticas, primeiro e fundamental passo que obstará à sua degradação e descaracterização. Assim se viabilizará a pretendida revitalização, tendo sempre presentes critérios estritos de conservação do existente.

Especialmente em núcleos históricos, a conservação deve entender-se como objectivo primordial do planeamento e gestão urbana de tais espaços, como é preconizado na Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas, aprovada na Assembleia-Geral do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios, Washinton DC, em Novembro de 1987, com as necessárias adaptações as exigências e necessidades da vida actual. Tais Planos de Recuperação promovem a criação de novas actividades profissionais (as chamadas “Indústrias do Património”), geradoras de empregos, inclusivé a nível local.

Em Oeiras, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável para o século XXI preconiza tais objectivos: a conservação dos núcleos urbanos antigos encontra-se aí expressamente contemplada.

- ao nível dos grandes imóveis de interesse patrimonial – as casas de quintas históricas, edifícios religiosos ou construções militares, em que o concelho é tão rico, são aplicáveis as anteriores considerações. Porém, nestes casos são mais nítidas as relações com a envolvência natural, de índole agrícola, no caso das quintas e palácios, ou relacionada com o litoral e a entrada na barra do Tejo, no caso das fortificações. Desta forma, a protecção de áreas ainda de evidente ruralidade ou monumentalidade impõe-se. Convém dar continuidade a tais acções, prestando particular atenção a áreas de grande sensibilidade, tanto cultural (presença de numerosas quintas) como natural, designadamente os vales dos três principais cursos de água que atravessam o concelho: o rio Jamor e as ribeiras de Barcarena e da Lage. Trata-se de espaços essenciais, aliás previstos no PDM. Os jardins da Quinta Real de Caxias, constituem apenas um bom exemplo da preocupação dispensada à recuperação de zonas verdes de interesse histórico/patrimonial, como a recuperação do Forte de São Bruno, em Caxias, o é, ao nível do património construído mais monumental;
- ao nível dos núcleos de património industrial susceptíveis de ainda poderem documentar o passado fabril de Oeiras, está em curso a recuperação integral e respectiva musealização da Fábrica da Pólvora de Barcarena, conjunto monumental emblemático de uma actividade que ali se efectuou em continuidade desde o século XVI até aos nossos dias. Trata-se de acção concertada de estudo, defesa, reabilitação e animação patrimoniais de grande envergadura, tanto a nível nacional como internacional, constituindo paradigma do papel das Autarquias neste domínio, envolvendo vultuosos investimentos, em parte obtidos ao abrigo de programas comunitários;
- ao nível do estudo, valorização e divulgação/animação dos vestígios arqueológicos, para além da notável actividade editorial do Centro de Estudos Arqueológicos salientam-se os trabalhos de campo desenvolvidos no povoado pré-histórico de Leceia, conduzidos por este Centro, os quais puseram a descoberto um dos mais notáveis povoados pré-históricos à escala peninsular e, mesmo, europeia, tornando-o ponto de visita frequente e obrigatório, tanto da população estudantil do concelho, como de grupos de alunos e investigadores nacionais e estrangeiros.

Ao criarem-se as condições de visita regulares ou, nos casos que o justifiquem, quotidianas, aos imóveis mais notáveis, conjuntos patrimoniais ou sítios arqueológicos, que ilustram as grandes etapas da ocupação humana verificada no território oeirense, estar-se-á, naturalmente, a promover a pretendida reabilitação patrimonial de tais espaços. Essas visitas beneficiarão de módulos de exposição permanentes funcionando em cada local, incluindo documentação gráfica e mostra de espólios que for possível obter, alusivo às actividades ou funções outrora desenvolvidas em cada um deles.

Tal desiderato impõe-se, particularmente, nos casos em que se encontra assegurado, à partida, a existência de espólios temáticos numerosos, representativos e cientificamente importantes; a ausência de alternativas regionais suficientemente próximas e de índole idêntica, bem como a existência potencial de público numeroso e interessado constituem argumentos susceptíveis de reforçar o êxito de tais iniciativas museológicas.

Trata-se, pois, da concepção de um grande Museu Municipal, constituído por núcleos temáticos mutuamente independentes, porém estreitamente articulados entre si, o qual poderia, ainda, contemplar outros temas, como os alusivos às actividades económicas, culturais, desportivas, humanitárias ou outras, com relevância passada ou presente na vida oeirense, sem esquecer o contributo de associações ou personalidades que se tenham destacado na região ou no País.

Assim se concretizará uma política de animação cultural que, partindo do património construído, do património arqueológico e do património natural, se projectará muito para além daquelas três realidades interactivas. Tal política favorecerá inquestionavelmente a actividade turística, a qual, em contraponto a um turismo massificado, indiferenciado e sazonal, verificado noutras zonas do País, procura crescentemente outro tipo de ofertas, de carácter permanente. Porém, tal política destinar-se-á, sobretudo, à completa formação das novas gerações de oeirenses, na qualidade de fiéis depositários de uma herança colectiva ainda em boa parte por desvendar, os quais, conciliados com os testemunhos do seu Passado, mais seguramente se empenharão na construção do seu Futuro.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- CABRAL, F. Caldeira (1988) – O Turismo, a Cultura e os Recursos Naturais. *Correio da Natureza*, 3, p. 1-2.
- CANINAS, J. C. (1995) – Um futuro comum para o Património Natural e o Património Cultural. *Fórum Ambiente*, 11, p 11.
- CARDOSO, J. L. (1995) – Arqueologia, turismo e Poder Local: o exemplo do concelho de Oeiras. *Estudos Arqueológicos de Oeiras*, 5, p. 341-347.
- FERREIRA, C. A. (1992 a) – *Restaurar dos monumentos históricos. Restaurar porquê? Restaurar o quê? Restaurar quando e como?* Lisboa, Instituto Português do Património Cultural, 26 p.

- FERREIRA, C. A. (1992 b) – *Valorizar e desenvolver as áreas de Património Classificado*. Lisboa, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 35 p.
- MORAIS, I. (1996) – Prefácio. In ROCHA, coord., F. Serrão (1996) – *Oeiras. O Património; a História*. Câmara Municipal de Oeiras, 141 p.
- QUINTELA, A. C.; CARDOSO, J. L.; MASCARENHAS, J. M. & ANDRÉ, M. C. (1995) – *A Fábrica da Pólvora de Barcarena e os seus sistemas hidráulicos*. Câmara Municipal de Oeiras, 214 p.
- ROCHA, coord., F. Serrão (1996) – *Oeiras. O Património; a História*. Câmara Municipal de Oeiras, 141 p.
- SERRÃO, E. da Cunha (1967) – Turismo cultural. *Boletim do Centro de Estudos do Museu Arqueológico de Sesimbra*, 1, p. 46-53.
- SOARES, R., textos de (1994) – *Retratos de Oeiras*. Oeiras, Publicações DSA, 219 p.
- SOROMENHO, M. I. et al. (1995) – *Plano de salvaguarda do Património Construído e Ambiental do concelho de Oeiras*. Câmara Municipal de Oeiras, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. 3 vol.